



## PARECER DE REDAÇÃO

### Projeto de Lei n. 649/2023

Ementa: DISPÕE sobre desafetação de área urbana, autoriza permuta e dá outras providências.

### Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 649/2023**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No *caput* do art. 1.º, em conformidade com as normas de concordância nominal, registrou-se no plural a palavra “matrícula” antes do trecho “2.821 e 5.076”. Considerando-se os princípios de clareza textual, inseriu-se a preposição “na” antes dos trechos “Avenida São Jorge” e “Rua Arthur Bernardes”. Verificando-se a desnecessidade, suprimiu-se a sigla “AM” após o vocábulo “Manaus”;
2. No parágrafo único do art. 1.º, observando-se as normas de concordância nominal, registrou-se no plural o vocábulo “metro” após o trecho “linha de 6,33”. Considerando-se o disposto na alínea “f” do inciso II do art. 11 da Lei Complementar n. 95/1998, os números “2”, “3”, “4” e “5” foram grafados apenas por extenso;
3. No art. 2.º, em consonância com os princípios de clareza textual, foi inserido o trecho “desta Lei” após “art. 1.º”. Com a mesma finalidade, inseriu-se o vocábulo “uma” antes de “linha de 15,51 metros”;
4. Nos artigos 3.º e 4.º, com o mesmo objetivo disposto no item 3 deste Parecer, inseriu-se o trecho “desta Lei” após, respectivamente, “art. 2.º” e “art. 1.º”;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
 Tel.: (92) 3303-2779  
 www.cmm.am.gov.br



5. E, em todo o texto, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

**Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)**

*Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

**Ver. Fransuá (PSD)**

*Vice-Presidente*

**Ver.<sup>a</sup> Professora Jacqueline (UNIÃO)**

*Membro*

**Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)**

*Membro*

**Ver. Mitozo (MDB)**

*Membro*

**Ver. Eduardo Assis (AVANTE)**

*Membro*

**Ver.<sup>a</sup> Thaysa Lippy (PRD)**

*Membro*

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tel.: (92) 3303-2779  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2024 08:56:52  
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 25/11/2024 13:08:48  
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 25/11/2024 13:03:48  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 25/11/2024 13:03:38  
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 25/11/2024 13:03:27  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 25/11/2024 13:00:50